

**EDITAL 2024-1****SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL:  
PROJETO VOZES DA SERRA – AULA DE CANTO  
CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE - CCFPA, anuncia a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas dentro do projeto de inclusão social VOZES DA SERRA – Aula de Canto, que atenderá 20 estudantes do município de Teresópolis para o biênio 2024 – 2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Será instaurada uma comissão organizadora a ser interposta, nomeada por ato da Direção do CCFPA.

**1.2** O projeto alcançará adolescentes e jovens com idades entre 13 e 24 anos da cidade de Teresópolis e municípios vizinhos. É necessário ter domínio da voz, talento natural, para participar.

Obs. Objetivo do *Curso de Canto* é capacitar de forma sistemática, os adolescentes e jovens que já tem um potencial nato para o canto de forma que, possam desenvolver suas habilidades não só institivamente, mas também, de forma ordenada e pedagógica afim de que aprendam a leitura de partitura, disciplina, cantar em grupo, cantar em coro, cantar à capela, dentre outras habilidades musicais.

**1.3** As vagas previstas no item 2 serão distribuídas por turnos, manhã e tarde, como forma de possibilitar a participação dos estudantes no contraturno escolar.

**1.4** A efetivação da inscrição não pressupõe garantia à vaga, uma vez que dependerá do resultado do processo seletivo, a partir de critérios pré-estabelecidos.

**2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS DO PROJETO VOZES DA SERRA – Aula de Canto**

Canto em Classe   Manhã	Canto em Classe   Tarde
10 vagas	10 vagas

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/SrX3NF2em4> ou, presencialmente, no 2º andar do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis do dia 06/03/2024 até o dia 10/03/2024.

**3.2 São requisitos eliminatórios para inscrição:**

**3.2.1** Se menor, não estar matriculado em instituição de ensino;

**3.2.2** Estar fora da faixa etária determinada, ou seja, 13 anos completados até dia 31.03.2024 e idade máxima de 24 anos;

**3.2.3** Não ser morador do município de Teresópolis e/ou municípios vizinhos.

### 3.3 Critérios de seleção:

**3.3.1** Faixa etária, conforme a distribuição de vaga/idade;

**3.3.2** Performance do estudante na entrevista que considerará a motivação, a disponibilidade de tempo e demonstração de compromisso com o projeto;

**3.3.3** Performance do estudante no **TESTE DE HABILIDADE VOCAL** onde o mesmo deverá apresentar à banca uma **música estrangeira em inglês ou outra língua estrangeira E uma música popular brasileira. (MPB)**

**3.3.4** Se menor, entrevista com o responsável do estudante, na qual serão avaliadas:

**a)** Compromisso e manutenção do estudante no projeto;

**b)** Responsabilidade pela assiduidade, pontualidade, assim como, disponibilidade para as reuniões e apresentações musicais;

**3.3.5 As entrevistas e testes vocais** dos estudantes e responsáveis serão realizadas nos dias 13 e 14 de março de 2024 (quarta e quinta), **presencialmente**, no segundo andar da Pro Arte (Rua Gonçalo de Castro, 85, Alto, Teresópolis) de 9h às 12h e de 14h às 17h.

**3.3.6** O não comparecimento dos candidatos e responsáveis nas entrevistas ensejará o cancelamento da inscrição.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### 4.1 São necessários os seguintes documentos:

4.1.1 Identidade e CPF do responsável (caso o estudante seja menor de idade);

4.1.2 Comprovante de residência

4.1.3 Certidão de nascimento ou identidade e CPF do estudante;

4.1.4 Declaração escolar do estudante;

4.1.5 Duas fotos 3x4 do estudante;

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos resultados será disponibilizada no site oficial da Instituição e presencial no quadro de avisos, no dia 18 de março de 2024.

5.2 Os candidatos classificados, mas não selecionados, serão integrados em um cadastro de reserva para eventual vaga que fique disponível.

5.3 Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

6.1 As atividades dos candidatos selecionados incluem a participação obrigatória em:

6.1.1 Atividades ministradas nas quartas e quintas-feiras no contraturno escolar, com a carga horária de 4h por dia, totalizando 8h semanais, compreendendo **Canto em Classe**, teoria musical, percepção rítmica, solfejo, aula de inglês, prática de conjunto e canto coral;

6.1.2 Eventuais atividades não descritas no item 6.1.1, tais como: visita a museus, exposições de arte, espetáculos e apresentações artísticas e culturais, dentro e fora da instituição;

6.1.3 Ensaios e recitais de encerramento dos semestres.

6.1.4 É de fundamental importância a dedicação ao projeto dos estudantes selecionados, sob pena de ter a sua participação cancelada no projeto, sendo a vaga destinada a outro estudante do cadastro de reserva.

6.1.5 O estudante terá obrigação de seguir o regimento interno do Centro Cultural Feso Pro Arte.

## 7- DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO MÚSICA PARA JUVENTUDE - Vozes

7.1 O projeto **VOZES DA SERRA – Aula de Canto** é um projeto de ação continuada, subdividido em períodos semestrais com duração total de 3 anos.

## 8. DO CADASTRO DE RESERVA

8.1 Caso não haja o preenchimento imediato de todas as vagas oferecidas, de acordo com a tabela prevista no item 2, novo edital poderá ser aberto para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com interesse da instituição.

## 9. DO CRONOGRAMA

9.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

Lançamento do edital	05/03/2024	
Período de Inscrição	06/03/2024 a	10/03/2024
<b>Entrevistas e Teste Vocal</b>	13/03/2024 a	14/03/2024
Resultado	18/03/2024	
Matrícula	20/03/2024	
Início das aulas	20/03/2024	

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte:

10.2 As datas, cronograma e número de vagas poderão ser alteradas a critério da Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte sem aviso prévio.